

## **EDITAL 10/2022**

## INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA ESTRADA MONUMENTAL, NO TROÇO ENTRE O NÓ DO LIDO E A RUA SAINT HELIER

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, a fim de proceder à limpeza das árvores, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Estrada Monumental, no troço entre o Nó do Lido e a Rua Saint Helier, nos dias 08 e 09 de janeiro de 2022, entre as 09h30 e as 17h30, conforme abaixo indicado:

- Numa 1ª fase será interrompida a circulação no troço entre o Nó do Lido e a Rampa do Lido, sendo que a circulação irá efetuar-se nos dois sentidos pelo lado oeste, através da Rua Saint Helier.
- Numa 2ª fase será interrompida a circulação no troço entre a Rampa do Lido e a Rua Sainte Helier, pelo que a circulação efetuar-se-á nos dois sentidos a partir do Nó Lido. O trânsito pedonal será desviado para o passeio norte em toda a extensão da Ciclovia, entre o Nó do Lido e a Rua Saint Helier.

Como alternativa à circulação rodoviária no sentido Funchal-Câmara de Lobos, deverá ser utilizada a Rua Simplício dos Passos de Gouveia e a Rua Saint Helier.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Os acessos às moradias e estabelecimentos na zona interrompida ao trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 05 de janeiro de 2022.

Vereador com Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira